



1708 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 21 - Trabalho e Educação

**DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA À REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO: NOTAS SOBRE O PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA INDÚSTRIA CATARINENSE**

Fabrizio Spricigo - IFSC

Mariléia Maria da Silva - UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

**RESUMO**

O estudo pretende identificar o pensamento pedagógico da indústria catarinense, confrontando-o com a recente literatura crítica produzida sobre a Reforma do Ensino Médio. Para tanto, transcrevemos e analisamos uma das ações da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) direcionada a gestores municipais de educação. Com aporte no método histórico-dialético, as análises explicitam que a pedagogia industrial catarinense para a formação do trabalhador do século XXI tem estreita relação com os princípios orientadores da Reforma do Ensino Médio (Lei Federal n. 13.415/2017). Apreendemos, assim, o duplo movimento de reestruturação em curso, no qual a reestruturação do Ensino Médio insere-se no modelo de reestruturação produtiva, cujo vórtice está nas novas formas de expropriação do capital.

**Palavras-chave:** Reestruturação produtiva. Reforma do Ensino Médio. Expropriação.

**DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA À REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO: NOTAS SOBRE O PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA INDÚSTRIA CATARINENSE**

**RESUMO**

O estudo pretende identificar o pensamento pedagógico da indústria catarinense, confrontando-o com a recente literatura crítica produzida sobre a Reforma do Ensino Médio. Para tanto, transcrevemos e analisamos uma das ações da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) direcionada a gestores municipais de educação. Com aporte no método histórico-dialético, as análises explicitam que a pedagogia industrial catarinense para a formação do trabalhador do século XXI tem estreita relação com os princípios orientadores da Reforma do Ensino Médio (Lei Federal n. 13.415/2017). Apreendemos, assim, o duplo movimento de reestruturação em curso, no qual a reestruturação do Ensino Médio insere-se no modelo de reestruturação produtiva, cujo vórtice está nas novas formas de expropriação do capital.

**Palavras-chave:** Reestruturação produtiva. Reforma do Ensino Médio. Expropriação.

**1 INTRODUÇÃO**

Em artigo publicado no Jornal Diário Catarinense (2016), Glauco José Côrte, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), em defesa e reconhecimento da Reforma do Ensino Médio, analisa que a nova reestruturação e expansão da educação secundária possui como vantagens a flexibilização da matriz curricular e a oferta de formação profissional. Essas características, segundo Côrte (2016), possibilitarão a escolha do itinerário formativo pelo estudante de acordo com o seu projeto de vida.

Tal constatação denota o interesse cada vez maior do setor industrial catarinense pela educação pública, especialmente com o Ensino Médio, última etapa formativa da educação básica. Nesse sentido, move o presente artigo a seguinte questão: qual o ideário pedagógico da indústria catarinense para a formação do trabalhador no Ensino Médio neste século XXI? A partir da indagação, e considerando o contexto contemporâneo de intensificação do processo *de expansão do capital industrial e portador de juros* (FONTES, 2010), tomamos como aporte para o presente estudo a palestra proferida pelo presidente da FIESC durante o XVI Fórum Ordinário Undime[1]/SC.

Embora tenhamos ciência de que a apreensão da magnitude do pensamento empresarial não seja possível mediante análise de uma única palestra, entendemos que tal fonte contém sínteses emblemáticas que, para fins do presente trabalho, contribuem na elucidação de algumas questões que perpassam o setor industrial em geral, e particularmente, o setor de Santa Catarina no que diz respeito à formação dos trabalhadores.

Nosso intuito, ao apresentar elementos iniciais identificados na expressão fenomênica do pensamento pedagógico da indústria catarinense para este início de século XXI, é o de confrontá-los com a recente literatura crítica produzida no Brasil sobre a Reforma do Ensino Médio aprovada em 16 de fevereiro de 2017 pela Lei Federal Nº 13.415. Como procedimento metodológico, pesquisamos artigos indexados às bases de dados Capes, Scielo e Redalyc produzidos em periódicos científicos brasileiros no período de 2016 a 2018, recorte temporal em que eclodiu no país a temática da reformulação do ensino secundário.

Há consenso entre os intelectuais orgânicos<sup>[2]</sup> da indústria de que as principais dificuldades para melhorar a competitividade da indústria encontram-se nas carências da educação básica do trabalhador. Assim, na atualidade, é dada atenção a mudanças e diversificação dos itinerários curriculares no sentido de aproximar esfera pública e iniciativa privada como pretexto para melhoria dos índices de desempenho dos jovens no Ensino Médio.

**2 NOTAS SOBRE O PENSAMENTO PEDAGÓGICO DA FIESC**

Com base em Evangelista (2012), compreendemos que a realidade concreta não está dada *a priori*, o que exige esforço teórico e ação refletida sobre o fenômeno a ser conhecido para que sua essência possa ser compreendida. Entretanto, no movimento necessário para conhecer o objeto de estudo, o pesquisador precisa identificar, em um primeiro momento, os mecanismos que estão expostos na concretude aparente.

Para tanto, para esta seção, tomamos como fenômeno a palestra de Glauco José Corte durante o XVI Fórum Ordinário Undime/SC. No início de sua fala, o presidente da FIESC conclama a parceria dos secretários municipais de educação, professores e diretores no sentido de mobilizar Santa Catarina na grande cruzada que a FIESC vem fazendo pelo ensino no Estado, traduzido pelo Movimento Santa Catarina pela Educação[3].

Apresentando dados sobre a média de escolaridade de pessoas na faixa etária de 25 anos ou mais, Côte (2017) registra que em Santa Catarina, embora esteja acima da média nacional brasileira, os anos de escolarização desse segmento (que agrupa parcela significativa do trabalhador das indústrias) está bem distante dos apresentados por países cujo desenvolvimento é maior. Pontua, entretanto, que a média de anos de escolaridade, por si só, não garante eficácia ao profissional formado. “[...] não adianta nós termos dez, doze anos de escolaridade se não for acompanhada por uma melhoria na qualidade de ensino”.

Outro aspecto evidenciado pela FIESC no evento diz respeito à grande taxa de evasão escolar no Brasil para a etapa do Ensino Médio. Citando estudo realizado pelo Instituto Ayrton Senna[4], no qual se concluiu que o gasto público com estudantes que não se formam na idade apropriada cresceu 20% desde o início da década de 2010, o sistema da indústria catarinense não encontra justificativa plausível que ampare tal situação em um país como o Brasil, com escassez de recursos. Segundo dados apresentados, o país gastou o montante aproximado de 9 bilhões de reais com cerca de 1,4 milhão de jovens que abandonaram os estudos ou não concluíram o Ensino Médio nos três anos regulamentares.

Côte (2017) registra que cerca de 44% dos trabalhadores da indústria catarinense não possuem o Ensino Médio completo, fato que chamou a atenção da FIESC, sobretudo por ser um indicador que não é positivo em termos de competitividade. Nesse sentido, alega que tanto o setor de serviços quanto o de comércio têm nível de escolaridade maior do que o setor industrial catarinense. “[...] Por isso, nós começamos a estudar e concluir pela necessidade de um movimento, de algumas medidas que pudessem nos ajudar a melhorar a qualificação, sobretudo, do trabalhador da indústria”. (CÔRTE, 2017).

O presidente da FIESC argumenta ainda que o país perde no cenário da competitividade internacional principalmente em fatores como a própria economia, suas oscilações e contrações. Perde também na questão de empregos, finanças públicas, políticas fiscais e em fatores como investimentos e a própria produtividade do trabalhador. A FIESC frisa que a questão da educação, sobretudo a sua qualidade, acaba influenciando na produtividade do trabalhador catarinense. Consideram, contudo, que este não é o único fator que influencia a produtividade do trabalhador, mas é o principal. No quesito qualidade, o nível de escolaridade do trabalhador reflete a baixa produtividade quando comparada a outros países. Nesse sentido, “[...] nós precisamos de cerca de quatro trabalhadores para realizar o mesmo que um trabalhador americano produz. A educação sem dúvida é o principal fator que inibe a competitividade do trabalhador brasileiro”. (CÔRTE, 2017).

Fazendo referência à Confederação Nacional da Indústria (CNI) quando da elaboração do seu mapa estratégico para o período 2013-2022, Côte (2017) registra que, ao ouvir os empresários industriais brasileiros, a educação foi apontada como o principal fator para a melhoria da competitividade da indústria. Segundo ele, este é um dado bastante relevante porque, há dez anos, não aparecia a educação com essa importância.

Nós tínhamos a questão da tributação. O industrial reclamava muito da tributação e reclamavam das condições da infraestrutura. Agora, o industrial brasileiro criou a consciência, uma perfeita noção de que a educação é o principal fator para melhorar a produtividade do nosso trabalhador. (CORTE, 2017)

Da passagem anterior, aparece associada a influência que um bom nível de escolaridade pode proporcionar a equipes e talentos para apresentar soluções no sentido de superar as dificuldades que a economia com muita frequência apresenta no Brasil. Tal associação, segundo Côte (2017), motivou a FIESC a criar o Movimento A Indústria pela Educação, dando prioridade ao setor educacional em sua gestão na entidade.

O empresário argumenta, ainda, sobre o futuro do emprego. Fazendo referência a dados do Fórum Econômico Mundial de Davos do ano de 2016, registra que 30% dos empregos atuais não existiam há dez anos, estando em curso uma transformação muito grande nos tipos de ocupação. Além disso, “[...] 65% das crianças que estão iniciando a sua vida escolar vão trabalhar em ocupações que ainda não existem” (CÔRTE, 2017). Para o presidente da FIESC, estamos diante de um desafio que coloca uma grande interrogação: “[...] como as nossas escolas, as nossas indústrias, como as nossas empresas vão se preparar para ter trabalhadores com as qualificações que nós ainda não sabemos quais são na verdade? [...]”. Segundo ele, tais indagações irão “[...] exigir um novo tipo de escola, um novo tipo de professor e escolas diferentes das do modelo tradicional que temos hoje”. (CÔRTE, 2017).

Prossegue sua fala, enaltecendo que precisaremos de escolas completamente diferentes das atuais, com preparo para atender essa nova realidade que se avizinha. Segundo ele,

[...] até 2020 o Brasil irá perder cerca de sete milhões de empregos. 2020 é logo ali. Nós estamos nas vésperas de 2020. Vamos perder sete milhões de empregos sobretudo da família de empregos administrativos, do escritório, tudo aquilo que os computadores robôs podem fazer. [...] é claro que isso são projeções, mas temos que nos preparar para um mundo completamente novo, sobretudo o setor industrial que está diante do desafio da chamada indústria 4.0, como a chamam os alemães, ou sistema de manufatura avançada como a chamam os americanos, que é uma revolução completa. É a conexão entre todas as máquinas e equipamentos substituindo, em muitos casos, a necessidade do recurso e dos talentos humanos. (CÔRTE, 2017).

Além da necessidade de equipes multidisciplinares com elevado conhecimento técnico, Côte (2017) ressalta haver um outro aspecto que, ao longo dos anos, foi relegado pela educação, referindo-se à importância a ser dada na atualidade ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Justifica que os industriais, na maioria das vezes, contratam um trabalhador, um executivo, pelas suas condições técnicas. Porém, demitem-no por sua condição socioemocional. Ou seja, a razão da demissão de um bom técnico está relacionada com seu comportamento e conduta.

O Instituto Ayrton Senna, que tem uma parceria conosco, trabalha muito esta questão. Essa é uma questão que tem que ser trabalhada com a criança desde o início da sua vida escolar: como trabalhar em equipe, por exemplo. No meu período de estudo, de ensino, o trabalho era muito individual. Aliás, se a gente conversava, iniciasse uma conversa com o colega que estava na carteira do lado, a professora repreendia na hora[...]. Está provado que o trabalho em equipe é aquele que mais tem condições de ajudar o crescimento e desenvolvimento das capacidades técnicas e socioemocionais para o desenvolvimento individual hoje. (CÔRTE, 2017).

Prossegue sua fala registrando que o modelo educacional defendido pela FIESC coaduna com a Reforma do Ensino Médio (colocada pela Lei Federal Nº 13.415/2017). Fazendo alusão à edição de abril de 2017 da Revista Exame[5], Glauco José Côrte explica a reportagem cujo título é “Aqui já tem reforma” que trata do que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/SC) vêm fazendo no sentido de implementar cursos que unem os conhecimentos teóricos e práticos voltados para o mundo do trabalho. Na reportagem, aparece como ponto nevrálgico dos alunos de hoje a dificuldade em se fazer conexão entre o que se aprende na escola com o mundo do trabalho, com a vida. Assim, menciona que os ensinamentos escolares têm que fazer sentido para o cotidiano, para a vida. Caso contrário, o estudante perde o interesse e acaba não concluindo os cursos.

Côrte (2017) analisa que, como proposta para superar tal problemática, o SENAI/SC iniciou em 2017, na cidade de Florianópolis/SC, duas experiências de antecipação à Reforma do Ensino Médio que deve entrar em vigor a partir de 2019. Há duas escolas nesse novo modelo pelo sistema FIESC e mais duas na rede pública estadual, o que em sua visão aponta o pioneirismo de Santa Catarina, confirmado pela grande procura de alunos para ingresso em 2018 por se tratar de um curso pautado em um modelo pedagógico “inovador”, com forte atuação prática.

A ideia da FIESC é mobilizar todo o setor industrial no sentido de fazer um esforço adicional para melhorar o nível de escolaridade do trabalhador, levando a mensagem de que a qualidade da educação, principalmente no Ensino Médio, não é uma responsabilidade apenas do governo, do setor público, dos educadores, dos profissionais da área, mas uma responsabilidade de toda a sociedade. É preciso melhorar o nível de escolaridade para ter um trabalhador mais qualificado, com a meta de ter todo trabalhador da indústria catarinense com escolaridade básica completa até 2024, com a qualificação compatível com a sua função dentro da empresa. (CÔRTE, 2017).

Inferimos que os aspectos até aqui levantados fazem parte do aspecto fenomênico do pensamento pedagógico da FIESC para a formação da juventude trabalhadora de Santa Catarina no século XXI. Tais aspectos contêm em si elementos importantes para a compreensão de sua essência. Entretanto, não são suficientes. Nessa perspectiva, para apreendemos o ideário pedagógico difundido pela FIESC precisamos inseri-lo na análise da base econômica do modo de produção capitalista. Para iniciarmos tal imersão, sem a intenção de esgotá-la, apresentaremos na próxima seção alguns elementos comuns presentes tanto no pensamento pedagógico da FIESC quanto no ideário da atual Reforma do Ensino Médio.

## 2.1 ADERÊNCIA À REFORMA DO ENSINO MÉDIO (LEI 13.415/2017)

Esta seção objetiva compreender algumas das determinações que perpassam o pensamento pedagógico da fração do capital industrial catarinense anteriormente descrito mediante análise de entrevista tão emblemática, na qual explícita a aderência à Reforma do Ensino Médio. A fim de analisarmos as contradições que se estabelecem, optamos por dialogar com alguns artigos científicos do período de 2016 a 2018, para que, examinando-os, pudéssemos estabelecer relações entre a pedagogia industrial e o *modus operandi* do capitalismo contemporâneo. Na análise em questão está presente um esforço no sentido de aproximação da perspectiva de totalidade. As seleções dos artigos, bem como do recorte temporal, justificam-se respectivamente pela proximidade das formulações propostas por seus autores em relação ao tema deste trabalho e pela intensificação nos últimos dois anos da crítica às novas reformulações para a etapa formativa do Ensino Médio.

### 2.1.1 Síntese dos artigos selecionados

Gawryszewski (2017) insere a reforma do Ensino Médio na arena das contrarreformas que tentam atenuar as crises capitalistas, conjuntura marcada pela intensificação de uma série de ações que propagam a reinserção da economia brasileira no competitivo contexto global. E um dos fatores para essa suposta entrada ser exitosa tem relação direta com a formação da força de trabalho de nível médio. Assim, segundo a investigação, os sentidos para o Ensino Médio difundidos pelas frações dominantes conduzem para a formação de um trabalhador de novo tipo, mais flexível e com maior competência para conseguir lidar com a intensificação da precarização do trabalho e do desemprego estrutural.

Para o autor, não é nova a ideia de que a educação deva atender a economia moderna com o capital humano necessário ao aumento da produtividade do trabalho. Nesse sentido, a formação da força de trabalho requerida pela fração dominante do capital, sobretudo no Ensino Médio, precisa relacionar-se às demandas imediatas do mercado, essencialmente pragmático e focado em disciplinas que confirmam as competências para o trabalhador do século XXI. (GAWRYSZEWSKI, 2017).

O pesquisador alerta que “ênfatiza-se com veemência a necessidade de o aluno estar apto a propor alternativas diante de situações-problema reais, tendo a capacidade de se engajar na busca por soluções” (p. 97), traduzindo-se em um trabalho pedagógico direcionado para a escolha de um projeto de vida centrado em habilidades socioemocionais. “Os pré-requisitos demandados para a força de trabalho, principalmente para o trabalho simples, aparecem ancorados em questões comportamentais, que exige do sujeito a conformação de uma subjetividade em relação à cultura e organização da empresa”. (GAWRYSZEWSKI, 2017, p. 98).

Explicita, ainda, que a Reforma do Ensino Médio, “mais do que meramente uma reorganização curricular, trata-se de um projeto formativo para a força de trabalho em tempos de novos arranjos de contratendências[6] à queda da taxa de lucro” (p. 98) da fração dominante do capital brasileiro. Desse modo, a Reforma do Ensino Médio, defende a “organização curricular composta por itinerários formativos, *projeto de vida e competências*, indicando um projeto formativo para a força de trabalho jovem que exige do estudante o seu autoengajamento para tomar as decisões corretas e, consequentemente, ser responsável pelo seu próprio destino”. (GAWRYSZEWSKI, 2017, p. 100, grifos no original).

Ferreira (2017, p. 294) sustenta que a Lei 13.415/2017 possui o mesmo mote das políticas educacionais ocorridas no ensino médio brasileiro durante a ditadura varguista, a ditadura militar e os anos 1990. Para a autora, “a contrarreforma do ensino médio foi forjada por um grupo restrito de atores ligados fortemente aos interesses privatistas e mercantis”.

Além disso, enaltece que é preciso observar as lógicas que perpassam diversos países do capitalismo ocidental, existindo uma “agenda globalmente estruturada da educação. O currículo escolar, nessa perspectiva, não é uma escolha de cada comunidade local, mas um padrão

global sobre o que é necessário ensinar/aprender, associada à propagação dos valores". (p.303). Argumenta ainda que as teses sustentadas pelos defensores da Reforma do Ensino Médio "confirmam os padrões de governança internacional, cuja missão é reduzir a educação a funções mínimas de acordo com as necessidades imediatas da sociedade capitalista contemporânea". (p.304).

Nessa perspectiva, Motta & Frigotto (2017) analisam os motivos da urgência da reforma do Ensino Médio instituída com a Lei nº 13.415/2017. Para os autores, a atual contrarreforma do ensino secundário brasileiro "ênfatiza os conhecimentos úteis que o estudante deve adquirir para impulsionar a produtividade dos setores econômicos, a fim de potencializar a competitividade nos mercados local e internacional" (p.358), permitindo que o indivíduo adquira as competências que o credenciam a disputar uma vaga no mercado de trabalho. Os autores evidenciam que o Banco Mundial mostra preocupação com os 40% mais pobres da população brasileira, apontando medidas para tal segmento com "políticas que ampliem as oportunidades econômicas, aprimorem o capital humano e a resiliência". (p.364).

De acordo com análise de Motta & Frigotto (2017) a reforma em curso é ideológica, escondendo-se no "determinismo tecnológico-inovador":

Se trata de uma "reforma" contra a maioria dos jovens — cerca de 85% dos que frequentam a escola pública —, cujo objetivo é administrar a "questão social", condenando gerações ao trabalho simples. Se trata de uma reforma contra os filhos da classe trabalhadora, negando-lhes o conhecimento necessário ao trabalho complexo e à autonomia de pensamento para lutar por seus direitos. (p.357).

A pressa pela implementação da Reforma do Ensino Médio, simbolizando a alardeada modernização da educação para o século XXI, seria um artifício de gestão da "questão social", a qual é intrínseca ao capitalismo, indissociável da relação capital-trabalho. (MOTTA & FRIGOTTO, 2017).

Consensualmente, os organismos multilaterais, internacionais e regionais difundem a ideia de que os pobres travancam o crescimento econômico, pois podem criar instabilidades políticas que afetam as boas condições de acumulação do capital. Mas também entendem que os pobres têm algum potencial produtivo, e que este está sendo desperdiçado. Conforme expressa a equipe do Banco Mundial (2004 *apud* MOTTA, 2011, p. 133): "a exclusão de grandes segmentos da sociedade desperdiça recursos potencialmente produtivos e gera conflito social". (MOTTA & FRIGOTTO, 2017, p.364).

Como pano de fundo para refletir sobre a Reforma do Ensino Médio, Leão (2018) analisa que o foco maior da lei 13.415/2017 é atingir o Ensino Técnico Profissional de Nível Médio, abrindo caminho para parcerias externas. Para ele, configura-se, então, "um processo de flexibilização que atende aos interesses do mercado de trabalho, com a transferência de recursos da educação pública para o setor privado". (p.03). Além disso, ênfatiza que, ao centrar-se em um modelo pedagógico fragmentado em áreas do conhecimento, o país retrocede a concepções reducionistas de formação secundarista.

Segundo o autor, a reestruturação do Ensino Médio está inserida no cenário maior da reestruturação produtiva, marcadamente flexível que requer força de trabalho avulsa. A pressão exercida é no sentido de ajustar o ensino médio às exigências do novo padrão de desenvolvimento global, centrado nas ditas tecnologias inovadoras. "Os jovens se deparam com exigências de novos conhecimentos no mercado de trabalho volátil – trabalhar em equipe, ser criativo e inovador, ser empreendedor – ao mesmo tempo em que as tarefas se tornaram mais simples e flexíveis". (LEÃO, 2018, p.10-11).

O fato é que a Reforma do Ensino Médio é arena contumaz de disputas por hegemonia de tal modo que a fração dominante exerce o controle sobre o tecido social por meio de organizações (dentre as quais a escola), difundindo seus valores e aspirações com o objetivo de ter consentimento dos indivíduos. (FERRETI & SILVA, 2017). Nesse cenário, a reforma do Ensino Médio tem papel preponderante de propagadora dos valores burgueses, especialmente do capital industrial, buscando "adequar a educação às mudanças no setor produtivo e preparar os jovens para a flexibilização das relações e do mercado de trabalho". (FERRETI & SILVA, 2017, p. 391).

Isso fica explícito, segundo Ferreti & Silva (2017), no "cenário da disputa em torno das finalidades, dos conteúdos e dos formatos que deve ter o ensino médio brasileiro. A adequação às demandas econômicas e de mercado caracteriza disputas por hegemonia em torno de um projeto formativo e de sociedade, disputas que atravessam o Estado". (p.396).

A epistemologia da flexibilização curricular que caracteriza a Reforma do Ensino Médio, segundo Kuenzer (2017), configura-se atualmente como aprendizagem flexível (centrada nas expectativas de aprendizagem), justificada pela necessidade de atender as demandas sociais por competitividade. A autora explica que a aprendizagem flexível coloca para a educação a tarefa de desenvolver competências que "permitam aprender ao longo da vida, central na pedagogia da acumulação flexível". (p.339).

De acordo com a autora, "o regime de acumulação flexível reconhece a importância da ampliação da escolaridade em nível básico e em nível superior, acompanhada da capacitação profissional continuada para atender às novas demandas do mercado de trabalho". (p.340). Desse modo, o caráter concreto da acumulação flexível se justifica pela:

[...] necessidade de ter disponível para consumo, nas cadeias produtivas, força de trabalho com qualificações desiguais e diferenciadas que, combinadas em células, equipes, ou mesmo linhas, atendendo a diferentes formas de contratação, subcontratação e outros acordos precários, assegurem os níveis desejados de produtividade, por meio de processos de extração de mais-valia que combinam as dimensões relativa e absoluta. (KUENZER, 2017, p.341).

Nesse cenário, Kawczic & Ferreti (2017) interpretam de forma detalhada a Lei n. 13.415/2017, que transforma estruturalmente, por meio da flexibilização, o tempo, a organização e conteúdo curricular da escola, bem como o trabalho docente e a responsabilidade do Estado. Além disso, analisam os interesses que perpassam as mudanças no Ensino Médio. Os autores registram que a significativa flexibilização é muito sedutora porque parece fazer alusão à "autonomia, livre escolha, espaço de criatividade. Mas flexibilização pode ser também desregulamentação, precarização, instabilidade da proteção contra a concentração da riqueza material" (p.36), fundindo a educação em propostas reducionistas. Nesse sentido,

[...] o currículo escolar se destina à produção de determinados efeitos de duplo alcance. No plano imediato visa aos sujeitos a que

imediatamente se refere (as crianças, os jovens e os/as docentes), bem como à escola. Mas, no plano remoto, pretende contribuir para a constituição da sociabilidade própria à organização da sociedade brasileira, que é capitalista e, portanto, para a produção, seja de bens e serviços, seja da força de trabalho que lhe convém, por meio da difusão e inculcação dos valores sociais e culturais que fortalecem tal forma de produção, tendo em vista a acumulação do capital. (KAWCKZIC & FERRETI, 2017, p.35).

Sempre enaltecendo a questão da flexibilização, os autores compreendem que a Reforma do Ensino Médio não é exatamente uma reforma educacional, mas faz parte de um processo maior de desregulamentação que deliberadamente coloca o setor privado para abocanhar uma grande fatia do fundo público da educação.

A vigência do teto para os gastos públicos implicará na diminuição progressiva, no decorrer dos próximos 20 anos, dos recursos disponibilizados à educação e à saúde, atingindo todos os níveis do ensino público e escancarando a hoje já ampla abertura às ações da iniciativa privada na área educacional, seja por meio da criação de escolas *charter* (escolas públicas com gestão privada), seja, o que tem se ampliado bastante, por meio da oferta de consultorias ou pela participação em parcerias. (KAWCKZIC & FERRETI, 2017, p.42).

Por fim, Moura & Lima Filho (2017) analisam em seu estudo as relações entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) diante da reforma tratada na Lei 13.415/2017. Concluem que a Lei integra uma racionalidade voltada a reconfigurar o Estado brasileiro na trajetória de um novo período de retrocesso social. Para eles a reforma promoverá o aprofundamento da dualidade educacional, com incentivo voltado ao setor privado pela disputa do Ensino Médio. Para os autores,

As elites sociais, políticas e econômicas têm posição clara nessa disputa. Defendem a própria classe de qualquer ameaça contra a manutenção integral do projeto societário hegemônico, baseado no desenvolvimento dependente dos países de capitalismo avançado e a eles subalterno: modelo desigual e combinado, no qual os países centrais assim o são porque existe a periferia do capital. E, tanto no centro como na periferia, a burguesia sempre está em posição privilegiada em detrimento dos interesses dos trabalhadores. (MOURA & LIMA FILHO, 2017, p.114-115).

Prosseguem registrando que a retórica oficial dos reformistas, com o apoio maciço da mídia, “centra-se em crítica rasa à suposta ‘ineficiência e falta de flexibilidade’ das redes de educação pública, atacando o Ensino Médio das redes estaduais e da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica”. (MOURA & LIMA FILHO, 2017, p.119). Para eles, o discurso que justifica a reforma do ensino médio soterra o debate, tendo fundamentos neoliberais, fazendo uso do argumento raso da “crítica ao assim denominado “currículo rígido” atual e, em consequência, na necessidade premente de sua substituição por outro “flexível, enxuto e dinâmico” (p.119).

## 2.1.2 Notas sobre o material coligido e o pensamento pedagógico da FIESC

Neste momento, retomamos a questão central do estudo: compreender elementos que perpassam o ideário pedagógico da indústria catarinense para a formação do trabalhador no Ensino Médio neste século XXI. Nesse sentido, o diálogo com a produção crítica acerca da Reforma do Ensino Médio leva-nos a refletir a relação de dependência do capital industrial ao capital bancário para ampliar sua extração de mais-valor. Incorporando orientações do capital financeiro internacional em seus projetos educacionais, a indústria catarinense, por meio do Movimento Santa Catarina pela Educação, vai ao encontro das condições materiais favoráveis para intensificar a conquista de novos mercados, reproduzindo em escala maior a concentração de capitais e a expropriação da força de trabalho, caracterizando o circuito do capital-imperialismo (FONTES, 2010).

A literatura abordada na seção anterior forneceu elementos para a identificação inicial do ideário pedagógico da FIESC. A análise colocada mostrou, de forma acentuada, a retórica da flexibilização para a formação neste século XXI. A partir das ponderações de Kuenzer (2017), Motta & Frigotto (2017) e Gawryszewski (2017) apreendemos o duplo movimento de reestruturação em curso: a reestruturação do Ensino Médio e sua inserção na reestruturação do setor produtivo como particularidade e resposta à necessidade da expansão expropriadora do capital.

Antunes (1999) explica que o capital, como respostas à sua crise estrutural, promove várias transformações no próprio processo produtivo, seja por meio da constituição de novas formas de acumulação, seja por novas formas de gestão organizacional ou em decorrência do avanço tecnológico. Nesse contexto, o capital intensifica o culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado. Com essas mutações surge também as exigências do trabalhador polivalente, multifuncional, mais qualificado. Princípios esses também apontados para justificar a Reforma do Ensino Médio.

Reconhecemos a Reforma do Ensino Médio como resposta ao movimento da economia capitalista articulada à contrarreforma do Estado brasileiro. A reforma vem marcada pela dinâmica de acumulação capitalista, o que exige a problematização das novas formas de subordinação do trabalho ao capital. Tal discussão, fundamentada em autores contemporâneos como Kuenzer (2017), Ferreira (2017) e Silva & Ferreti (2017), contribui para a reflexão da natureza da participação e da inserção do capital industrial na reestruturação do Ensino Médio.

A compreensão do pensamento pedagógico da indústria catarinense e sua relação com a Reforma do Ensino Médio não deve perder de vista o quadro de profunda crise do capital, sua influência para os trabalhadores, bem como a pressão exercida pelos organismos internacionais. O arcabouço linguístico propagado dá ênfase ao discurso pedagógico da flexibilidade e competência individual. Caminha-se, assim, para uma formação que seja capaz de adaptar o jovem às constantes transformações do contexto produtivo. Contexto esse marcado pela grande concentração de lucros para empresários, que encontram na educação novos mecanismos para expropriação do trabalhador com vistas a frear a queda na taxa de lucro da fração dominante do capital.

Tal processo, caracterizado como contratendência, é marcado por ações para fomentar a intensificação do grau de exploração pelo trabalho. Insere-se, nesse contexto, a atual Reforma do Ensino Médio, desenhada para permitir uma formação da força de trabalho favorável ao aumento das expropriações do capital. Nesse contexto, Fontes (2010, p. 11) afirma que as frações dominantes do capital brasileiro, ainda que subalternas ao capital internacional, “precisam continuamente expandir suas formas de encapsulamento dos trabalhadores, ao mesmo tempo

que expandem suas fontes de extração de mais-valor”.

Com fundamento em Fontes (2010) entendemos que a Reforma do Ensino Médio, em sua particularidade, constitui-se como uma das respostas (não a única) às novas configurações demandadas pelo capital para a disponibilização da força de trabalho em um mercado altamente competitivo, orientado pela produtividade. Nessa perspectiva, o processo de expropriação, marcado pela crescente massa de trabalhadores disponíveis (expropriados), pela ameaça recorrente do desemprego e por enormes mudanças nas formas de contratação da força de trabalho (cada vez mais frágeis e precárias), enseja a base material para que a reestruturação da formação média do trabalhador para o século XXI assuma as características necessárias para assegurar a expansão, a acumulação e a concentração de capitais em suas vertentes industrial e monetária.

### 3 ALGUMAS REFLEXÕES FINAIS

Aprendizagem ao longo da vida, competitividade, flexibilidade, competência e habilidades socioemocionais apareceram como termos recorrentes para a implementação do projeto pedagógico da FIESC para a formação do trabalhador. Tal instrumental retórico encontra inequívoca aderência na Reforma do Ensino Médio, esta talhada para formar sujeitos supostamente capazes de responder aos desafios que surgem a partir das novas configurações de circulação do capital em escala nacional e internacional.

O pensamento pedagógico da FIESC coloca para a educação secundária a tarefa de contribuir para agudizar a entrada dos jovens no circuito de expropriação do capital. A nova estruturação do Ensino Médio, desenha-se, nesse sentido, para oferecer as condições propícias para a formação de indivíduos considerados “empregáveis” para o novo modelo de reestruturação do setor produtivo requerido pelo capital.

Como a sociabilidade do capital é difícil de ser captada em sua totalidade, o que facilita o encobrimento de seus próprios mecanismos predatórios, a Reforma do Ensino Médio pode passar a impressão para o grande público que o Estado e o setor empresarial estão trabalhando arduamente para tentar oferecer uma educação “inovadora” e de mais “qualidade” para os jovens. Porém, a sua estruturação, fundamentalmente, ajudará a retroalimentar a intensificação da expropriação dos que vivem do trabalho.

### 4 REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL. **Medida Provisória MPV 746/2016**. Brasília, 22 set. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm)>. Acesso em: 05 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2018.

CÔRTE, G. J. Opinião: O novo ensino médio. **Diário Catarinense**: Florianópolis, 15 outubro 2016. Disponível em: <<http://fiesc.com.br/pt-br/imprensa/opinia-o-novo-ensino-medio-por-glaucio-jose-corte>>. Acesso em 30 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Movimento Santa Catarina pela Educação é apresentado pelo presidente da FIESC** Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OEWGX3hxcHM&t=172s>>. Acesso em 28 fev. 2018.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o Trabalho com Documentos de Política Educacional. In: ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs.). **A Pesquisa em Trabalho, Educação e Políticas Educacionais**. Alínea: Campinas (SP), 2012.

FIESC. **Câmara Regional de Educação**: ações previstas para o horizonte 2016-2017. Florianópolis: FIESC, 2015.

FERREIRA, E. B. A contrarreforma do Ensino Médio no contexto da nova Ordem e Progresso. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.293-308, abr.-jun., 2017.

FERRETI, C. J.; SILVA, M. R. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória Nº 746/2016: Estado, Currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GAWRYSZEWSKI, B. Crises capitalistas e conjuntura de contrarreformas: qual o lugar do Ensino Médio? **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 83-106, set./dez., 2017.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

IASI, M. A PEC 241 e o Estado. 17 out. 2016. **Blog da Boitempo**. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/10/17/a-pec-241-e-o-estado/>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

KRAWCZYK, N; FERRETTI, C. J. Flexibilizar para quê? Meias verdades da "reforma. **Retratos da Escola** – Brasília: CNTE – v.11, n.20, jan./jun., 2017.

KUENZER, A. Z. Trabalho e Escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

LEÃO, G. O que os jovens podem esperar da Reforma do Ensino Médio brasileiro? **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 34, ed. 177494, 2018.

MOTTA, V. C.; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória Nº 746/2016 (Lei Nº 13.415/2017) **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.385-404, abr.-jun., 2017.

MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D. L. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. **Retratos da Escola** – Brasília: CNTE – v.11, n.20, jan./jun., 2017.

SEMIONATTO, I.; LUZA, E. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 10, n. 2, ago./dez., 2011. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/27221816.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

[1] União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC.

[2] Na acepção de Gramsci (1979), são intelectuais forjados para legitimar a posição de seu grupo social e criar o "status quo".

[3] Uma ação importante da FIESC para disseminação de seu projeto de classe é a criação do Movimento Santa Catarina pela Educação. Lançado em 2012 e então nominado A Indústria pela Educação, o projeto surge com a missão de estimular a indústria a investir na escolarização do trabalhador e incentivar os jovens a serem protagonistas no processo de melhoria da educação.

[4] Organização Não Governamental (ONG) brasileira criada pela família Senna, em 1994. Para uma análise crítica da interferência deste instituto nas Políticas Educacionais Cf. PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber Livro, 2013. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/einaroda/wp-content/uploads/2017/10/Redefinicoes-das-fronteiras-ATUAL-2.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

[5] Matéria disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/jovens-ja-estudam-em-projeto-piloto-de-ensino-medio/>>. Acesso em 28 mar. 2018.

[6] Cf Iasi (2016). O autor, em texto on-line publicado no Blog da editora Boitempo, explica: "o capital precisa se reproduzir em escala ampliada com taxas de lucro aceitáveis, mas encontra barreiras no interior de seu próprio processo de valorização. O Estado passa a ocupar um papel fundamental na administração das contratendências à queda da taxa de lucro [...]. O Estado não é apenas o sujeito fundamental na administração das medidas que visam reduzir a queda na taxa de lucro (aumento do nível da exploração dos trabalhadores, redução dos salários, aumento da superpopulação relativa, barateamento dos elementos do capital constante, abertura de mercados, autonomização da esfera bancária), mas algumas delas, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista na fase monopolista/imperialista assumiram novas e mais complexas formas".

[7] Semionatto & Luza (2011) caracterizam que a reconfiguração do Estado vem atravessando a realidade brasileira em um rápido processo de contrarreformas no qual o setor empresarial aponta como solução para os problemas sociais a intensificação da privatização, terceirização e parcerias público-privadas.